

PARECER Nº 1451/2013 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE SOBRE O PROJETO DE LEI 250/2011.

O Projeto de Lei, de autoria do Nobre vereador Claudinho, que dispõe sobre o Programa “Estudos de Recuperação” nas escolas municipais de ensino fundamental, de educação especial e de ensino fundamental e médio da rede municipal de ensino, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Administração Pública posicionou-se favoravelmente.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, considerando o inegável interesse público revestido na proposição, visto que trata-se de importante iniciativa que aprimora e pereniza esforços em relação ao resgate e atenção ao aprendizado não consolidado, mas que são fundamentais para a continuidade e apreensão de conteúdos de séries futuras, o presente projeto é meritório e deve prosperar pois trata de tornar um programa, dentro do escopo de uma política pública de governo, em política pública de Estado, com maior imunidade a descontinuidades frequentemente verificáveis em mudanças de governo.

Pelos motivos expostos, favorável é o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 21/08/2013.

Reis - (PT) - Presidente

Floriano Pesaro - PSDB) - Relator

Edir Sales - (PSD)

Jean Madeira - (PRB)

Toninho Vespoli - (PSOL) - Abstenção